DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 190201/2015-CPL TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMSBP N° 190201/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO PARÁ E POSTO ESPERANÇA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL COMBUSTÍVEL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

O Município de Santa Barbara do Pará, doravante denominado simplesmente "CONTRATANTE", com Sede na Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, s/n°- Centro- Santa Bárbara do Pará-Pará inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o 83.334.698/0001-09, neste ato representado Prefeito Municipal Sr. CIRO SOUZA GOES, Carteira de Identidade 484029 SSP-AP, CPF n° 180.421.632-15, residente e domiciliado à Rua Raimundo da Vera Cruz, nº 317 - Centro - CEP 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará, e a empresa ESPERANÇA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", com sede à Rodovia Augusto Meira Filho, s/n°, Km 17, Centro, CEP 68798-970, Santa Bárbara inscrita no CNPJ/MF, sob 14.247.745/0001-64, neste ato representada pelo Sr. JOÃO LOURENÇO DA ROCHA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, CPF n° 097.436.852-00, RG n° 1885364 SSP/PA, têm entre si justo e acertado o que contém nas cláusulas seguir expressas, definidoras dos direitos e responsabilidades das partes, em conformidade com os dispositivos da Lei 8.666/93 e Leis subseqüentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste dos preços contratados, com fundamento no §8° do artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por estarem presentes requisitos da teoria da imprevisão, em face de aumento de preços de combustíveis no mercado:

Produto	Preço Anterior/LT	Percentual de Ajuste (%)	Preço atual/Lt	Percentual de Ajuste Acumulado (%)	Valor Acrescido no Total do Contrato (R\$)
GASOLINA	3,357	1,053	3 , 535	1,088	23.923,20



	43.639,20				
DIESEL	2,993	1,035	3 , 099	1,053	19.716,00

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- 2.1 Com os acréscimos decorrentes deste Termo Aditivo, o global passará de R\$ 1.463.323,80 (hum quatrocentos e sessenta e três mil trezentos e vinte e três reais e oitenta centavos) para R\$ 1.506.963,00 (hum milhão quinhentos e seis mil novecentos e sessenta e três reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
- 3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

- 4.1 O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.
- E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara do Pará-PA, 14 de outubro de 2015.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ CONTRATANTE

POSTO ESPERANCA LTDA:14247745000164

Assinado de forma digital por POSTO ESPERANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA:14247745000164 DN: c=BR, st=PA, I=SANTA BARBARA DO PARA, o=ICP-Brasil, COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ou-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou-RFB e-CNPJ A3, ou=AR SAFEWEB, cn=POSTO ESPERANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS I TDA-14247745000164 Dados: 2015.10.14 09:50:14 -03'00

POSTO ESPERANCA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01)

02)